

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0133/2019 – SMADMRH**

**Portaria nº 0133/2019 – SMADMRH** Lagoa Nova / RN, 27 de novembro de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que gozaram férias no período de dezembro de 2019.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 619	Suzana Cristiane Pelógio de Medeiros	Secretaria Municipal de Educação	2018/2019	Agente Administrativo	02.12.2019 a 31.12.2019
Nº 529	Joagra Raianny Damasceno Galvão	Secretaria Municipal de Assistência Social	2018/2019	Agente Administrativo	02.12.2019 a 31.12.2019
Nº 1457	Maria Elizabete da Silva Galvão	Secretaria Municipal de Assistência Social	2018/2019	ASG	02.12.2019 a 31.12.2019
Nº 2313	Camilla Cortez Pontes	Secretaria Municipal de Assistência Social	2018/2019	Assistente Social	1º período: 05.12.2019 a 19.12.2019 2º período: 02.03.2020 a 16.03.2020
Nº 1546	Josenilda Cassiano da Silva Bezerra	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019	Técnica em Enfermagem	04.11.2019 a 03.12.2020

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:0E1F0839**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2019. Edição 2158  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>